

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0019 /2016

Denomina de Travessa Luiz Candido de Miranda a artéria constante do Mapa de Localização em anexo, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Traves Luiz Candido de Miranda a artéria constante do Mapa de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Legislativos n. 134, de 30 de março de 2015 e 182, de 22 de fevereiro de 2016.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE ABRIL DE 2016.



MICHEL CHOCKITO
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Nosso pleito se justifica pela retificação da via denominada, haja vista que os Decretos Legislativos n. 134/2015 e 182/2016 tratavam da denominação do agraciado em uma via inadequada, ficando através da aprovação deste, a denominação correta.

Assim solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE ABRIL DE 2016.



MICHEL CHOCKITO
Vereador de Eusébio



Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0019/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

